



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**DECLARAÇÃO**

Eu,....., Matrícula .....,  
com vínculo ( ) efetivo ( ) estável ( ) comissionado ( ) temporário ( ) cedido,  
lotado ....., tendo pleno conhecimento da edição da Súmula  
Vinculante nº 13, por parte do Supremo Tribunal Federal, que estabelece a proibição do nepotismo nos  
poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do país, a qual confirma, em definitivo, a extensão da Resolução  
nº 7/2005 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), declaro para os devidos fins, e sob as penas da lei, que:

- sou cônjuge/companheiro
- não sou cônjuge/companheiro
- possuo parentesco em linha reta colateral ou por afinidade até o terceiro grau
- não possuo parentesco em linha reta colateral ou por afinidade até o terceiro grau

da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou  
assessoramento para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou ainda de função gratificada na  
administração pública direta ou indireta em quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal  
e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, não violando, neste aspecto, a  
Constituição Federal.

Caso alguma opção acima elencada seja selecionada, relacionar abaixo o que segue:

_____	_____
(Nome por extenso do Magistrado ou Servidor)	(grau de parentesco)
_____	_____
(Nome por extenso do Magistrado ou Servidor)	(grau de parentesco)
_____	_____
(Nome por extenso do Magistrado ou Servidor)	(grau de parentesco)

A presente declaração é feita sob as penas da lei, ciente, portanto, o declarante de que, em caso de falsidade,  
ficará sujeito às sanções previstas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis. Assim, assumo  
absoluta veracidade do declarado, e a seguir subscrevo o documento.

Belém (PA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

- OBS:
- 1 - Preencher as informações de subordinação ou parentesco somente no caso de declaração positiva.
  - 2 - As declarações deverão ser entregues no Protocolo Geral do TJE.
  - 3 - Constituem impedimento e/ou parentesco: cônjuges e companheiros, pais, filhos, netos, bisnetos, bisavôs, avôs, irmãos, sobrinhos, tios, noras, genros, sogros, sogras, cunhados, enteados, padrastos e madrastas.